

### Atos do Executivo

DECRETO Nº 486, DE 31 DE JANEIRO DE 2022

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terreno que menciona no loteamento Distrito Industrial do Riacho das Pedras.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no exercício da atribuição legal que lhe confere o inciso VII do art. 92 da Lei Orgânica do Município e, em especial, o art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fim de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel constituído pelos Lotes nº 2 (dois) e 10 (dez), da quadra nº 5 (cinco), do loteamento denominado Distrito Industrial Do Riacho Das Pedras, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Contagem-MG, sob matrícula nº 88.910, com área total de terreno de 7.140,00 m², tendo o lote nº 2 (dois), área de 3.230,00 m², medindo 57,80 metros de frente para a Rua 01; 50 metros pelo lado direito com o lote 01; 50 metros pelo lado esquerdo com o lote 3; 71,40 metros de fundo com o lote 10; e o lote nº 10 (dez) com área de 3.910 m², medindo 85 metros de frente para a Rua 2; 50 metros pelo lado direito com o lote 9; 50 metros pelo lado esquerdo com o lote 11; 71,40 metros de fundo com o lote 2, de acordo com a planta respectiva e a benfeitoria nele edificada, com área construída de 2.587,65 m², situada na Rua Dois, nº 225, Contagem-MG, de propriedade da pessoa jurídica de direito privado Solar Do Ipê Participações Ltda, com sede na Rua Dois, nº 225, Sala 2, Bairro Distrito Industrial Riacho das Pedras, Contagem-MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.112.904/0001-86.

Art. 2º A desapropriação de que trata o art. 1º destina-se a implantação do Almoarifado Central da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do disposto neste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.

Art. 4º A Procuradoria-Geral do Município fica autorizada a promover a desapropriação dos imóveis de que trata o art. 1º e, suas respectivas benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 31 de janeiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

## Controladoria Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CORREGEDORIA GERAL

Extrato da Portaria CGM/COR Nº 003 de 27 de Janeiro de 2022, da Corregedoria Geral do Município.

### Substituição de Comissão Processante

No Processo Administrativo Disciplinar nº 02/014/2021, fica a comissão integrada pelos seguintes membros:

Comissão Processante: Presidente e Relator Bel. Herbert Augusto da Costa Reis, efetivo e estável;

Membros: Rosiane da Costa Ferone, efetivo e estável;

Yasmine Luciane Maia Bernardes, efetivo e estável.

Corregedoria Geral do Município, Contagem, 31 de Janeiro de 2022.

Katia Gorete Lima

Corregedora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CORREGEDORIA GERAL

Extrato da Portaria CGM/COR Nº 006, de 31 de janeiro de 2022, da Corregedoria Geral.

Substitui Comissão Processante da Corregedoria Geral do Município.

No Processo Administrativo Disciplinar nº 02/040/2019, fica a comissão integrada pelos seguintes membros:

Comissão Processante: Presidente e Relatora Bel<sup>a</sup>. Patrícia Pereira Diniz, efetivo e estável;

Membros: Mayta Ferreira Machado, efetivo e estável;

Rosiane Costa Ferone, efetivo e estável.

Corregedoria Geral do Município, Contagem, 31 de janeiro de 2022.

Kátia Gorete Lima

Corregedora-Geral do Município



Diário Oficial do Município de Contagem  
Órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo  
Prefeita Municipal: Marília Campos

#### PROJETO EDITORIAL E PRODUÇÃO

Jornalistas: Diúde Campos, Carolina Melo Cunha,  
Noême Ramos e Vanessa Trotta  
Diagramação: Caio Junqueira e Wanderson Magalhães

Distribuição: Protocolo Geral

Prefeitura Municipal de Contagem:  
Praça Presidente Tancredo Neves, 200, bairro  
Camilo Alves - MG  
CEP 32.017-900 / Telefone: (31) 3352-5000

Assinatura Digital:

Camila Xavier Silva - Matrícula: 35.754-5

## ASSINATURA DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CORREGEDORIA GERAL

Extrato da Portaria CGM/COR Nº 007, de 31 de janeiro de 2022, da Corregedoria Geral.

Substitui Comissão Processante da Corregedoria Geral do Município.

No Processo Administrativo Disciplinar nº 02/043/2019, fica a comissão integrada pelos seguintes membros:

Comissão Processante: Presidente e Relatora Bel<sup>a</sup>. Patrícia Pereira Diniz, efetivo e estável;

Membros: Mayta Ferreira Machado, efetivo e estável;

Rosiane Costa Ferone, efetivo e estável.

Corregedoria Geral do Município, Contagem, 31 de janeiro de 2022.

Kátia Gorete Lima

Corregedora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CORREGEDORIA GERAL

Extrato da Portaria CGM/COR Nº 008, de 31 de janeiro de 2022, da Corregedoria Geral.

Substitui Comissão Processante da Corregedoria Geral do Município.

No Processo Administrativo Disciplinar nº 02/008/2020, fica a comissão integrada pelos seguintes membros:

Comissão Processante: Presidente e Relatora Bel<sup>a</sup>. Patrícia Pereira Diniz, efetivo e estável;

Membros: Mayta Ferreira Machado, efetivo e estável;

Rosiane Costa Ferone, efetivo e estável.

Corregedoria Geral do Município, Contagem, 31 de janeiro de 2022.

Kátia Gorete Lima

Corregedora-Geral do Município

**Secretaria Municipal  
de Administração**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E PARCERIAS  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PARCERIAS  
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM – EXTRATOS –31/01/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2022 PA. Nº 091/2021 PE. Nº 036/2021 EDITAL Nº 050/2021  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.  
CONTRATADA: MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU ELETRÔNICO, MUNIDOS DE SENHA DE ACESSO, COM PROCESSAMENTO E CARGA DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E GÁS DE COZINHA, DESTINADO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL REFERENCIADAS NA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO E EXECUÇÃO CONTIDAS NO EDITAL QUE COM A PROPOSTA DA CONTRATADA, PASSA A INTEGRAR ESTE INSTRUMENTO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO.  
VALOR: R\$ 2.536.920,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1102214133.90.48 -000100  
ASSINADO: 10 DE JANEIRO DE 2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022 PA Nº 006/2021 – PE Nº 003/2021 – EDITAL Nº 002/2021 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021  
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CONTAGEM POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: TONY PLACAS EIRELI  
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO É O PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE FAIXAS INFORMATIVAS EM TECIDO MORIM NA COR BRANCO OU AMARELO, COM ACABAMENTO DE MADEIRA NAS EXTREMIDADES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE, EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO DO EDITAL, NA PROPOSTA DA CONTRATADA; E NESTE TERMO DE CONTRATO.  
VALOR: R\$ 16.551,00  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1123. 12.122.0001.2054. 33903933. 0101  
ASSINADO: 27 DE JANEIRO DE 2022.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.472

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o OFÍCIO Nº 04/2022, datado de 11 de janeiro de 2022; considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CANCELA, a disponibilidade para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - 091ª ZONA ELEITORAL, concedida por meio do Ato Administrativo nº 28.393, datado de 13 de janeiro de 2022, do(a) servidor(a) RAIANE ROSA DE SOUZA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível VI-A, padrão "P08", matrícula nº. 201608, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de janeiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.473**

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o OFÍCIO Nº 003/2022, datado de 19 de janeiro de 2022; considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CANCELA, a disponibilidade para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - 093ª ZONA ELEITORAL, concedida por meio do Ato Administrativo nº 28.393, datado de 13 de janeiro de 2022, do(a) servidor(a) KARINA APARECIDA RODRIGUES, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, nível VI-A, padrão "P13", matrícula nº. 199442, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 1º (primeiro) de fevereiro de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de janeiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.474**

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando o Ato de Aposentadoria nº 4.524, datado de 03 de maio de 2021; considerando, ainda, o Artigo 92, parágrafo único, da Lei nº 2.160, de 20 de dezembro de 1990; CANCELA, a disponibilidade para o Tribunal Regional Eleitoral, concedida por meio do Ato Administrativo nº 26.604, datado de 1º de fevereiro de 2021, do(a) servidor(a) ELIZABETH APARECIDA DE MELO OLIVEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível 4, padrão "N", matrícula nº. 1097373, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de janeiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.475**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº. 30, de 25 de janeiro de 2005; e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº. 2.160 de 20 de dezembro de 1990; e nos despachos exarados no Processo Administrativo nº 04593/2021-10A; CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, a servidora MARCIA HELENA ANACLETO TEIXEIRA, titular do cargo de provimento efetivo de Oficial de Administração, Nível VII, Padrão [P-15], matrícula nº. 137030, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de julho de 2022; e, deverá recolher a contribuição previdenciária, parte servidor, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdenciária, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.476**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº 62, de 12 de maio de 2009; considerando ainda a os despachos exarados no Ofício nº 02/2022 PMC/SEAD/SUGESP; CONCEDE O AFASTAMENTO PRELIMINAR, previsto no §14º do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Contagem (redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 019, de 31 de janeiro de 2000), aos servidores titulares dos respectivos cargos de provimento efetivo, a partir da data de concessão, até que seja finalizado o processo de pedido de aposentadoria.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE CONCESSÃO
FRANCISCO EVARISTO DA SILVA	1127930	Agente de Serviços Escolares	Secretaria Municipal de Educação	05/02/2022
ROSANE CRISTINA ALVES DE PAULA	1150754	Professor de Educação Básica [ ] PEB2	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022
CLAUDIA MARIA GONCALVES GUIMARAES	1283487	Professor de Educação Básica [ ] PEB1 - II	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022
VANILDA ALVES DA SILVA	1331066	Professor de Educação Básica [ ] PEB1 - II	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.477

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município de Contagem; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº 30/2005; considerando, em especial, o disposto no Artigo 14 da Lei Complementar nº 62, de 12 de maio de 2009; considerando ainda a os despachos exarados no Ofício nº 14/2022 PMC/SEAD/SUGESP; CONCEDE O AFASTAMENTO PRELIMINAR, previsto no §14º do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município de Contagem (redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 019, de 31 de janeiro de 2000), aos servidores titulares dos respectivos cargos de provimento efetivo, a partir da data de concessão, até que seja finalizado o processo de pedido de aposentadoria.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DATA DE CONCESSÃO
MARIA MARTA DE OLIVEIRA SOARES	1126330	Auxiliar de Serviços III	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos	01/02/2022
PAULA CRISTINA CARMO DE ALMEIDA	1182206	Professor de Educação Básica □ PEB1 - II	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022
ANDREA MENDES CARNEIRO	1169757	Professor de Educação Básica □ PEB2	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022
JOSE ANCHIETA SILVA GUIMARAES	1131288	Professor de Educação Básica □ PEB2	Secretaria Municipal de Educação	02/02/2022

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de janeiro de 2022.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.478

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, do cargo em comissão DAM-9, código SEDS.DAM9.01, EDSON ESTEVAM LAGARES, designado(a) para responder pela Diretoria da Junta de Alistamento Militar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2022; devendo o(a) servidor(a) apresentar à Superintendência de Gestão de Pessoas Declaração de Bens com data atualizada, conforme preconiza o Artigo 217, da Lei Orgânica do Município de Contagem, sob pena de retenção do acerto rescisório, até que seja apresentada a referida declaração.

Art.2º NOMEAR, para o cargo em comissão DAM-9, código SEDS.DAM9.01, RODRIGO XAVIER DA SILVA, designado(a) para responder pela Diretoria da Junta de Alistamento Militar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Defesa Social, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 459, de 28 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de janeiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem  
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.479

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-12, código SEMOBS.DAM12.05, JOAO BATISTA BAHIA NETO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, designado(a) para responder pela Superintendência de Manutenção, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 452, de 26 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de janeiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem  
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.480

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais; considerando o disposto na Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a Organização da Administração Direta do Poder Executivo; NOMEIA, para o cargo em comissão DAM-8, código CGM.DAM8.04, MARCELO MARTINS DA SILVA, lotado(a) na Controladoria Geral do Município, designado(a) para responder pela Diretoria de Auditorias Especiais e Gestão de Risco, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo, de acordo com a estrutura organizacional estabelecida pelo Decreto nº 437, de 20 de março de 2018 e suas alterações.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de janeiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS  
Prefeita de Contagem  
ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração



**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.481**

A PREFEITA DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Função de Confiança de Coordenador de Unidade Técnica, Referência FC-2, CFC-12, o(a) servidor(a) MARCELO MARTINS DA SILVA, matrícula 1452122, lotado(a) na Controladoria Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.2º DESIGNAR para o exercício da Função de Confiança de Coordenador de Unidade Técnica, Referência FC-2, CFC-12, o(a) servidor(a) ZANIO DE SOUSA GONTIJO, matrícula 1360171, lotado(a) na Controladoria Geral do Município, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de janeiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 28.482**

A PREFEITA DE CONTAGEM no uso de suas atribuições legais; e, nos termos da Lei Complementar nº 202, de 22 de março de 2016; RESOLVE:

Art.1º DISPENSAR da designação para o exercício da Função de Confiança de Vice-Diretor da unidade escolar Escola Municipal "Newton Amaral Franco", Referência FC-3, CFC-72, o(a) servidor(a) BRUNO TADEU RIBEIRO DA SILVA, matrícula 1380822, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2022.

Art.2º DESIGNAR para o exercício da Função de Confiança de Vice-Diretor da unidade escolar Escola Municipal "Newton Amaral Franco", Referência FC-3, CFC-72, o(a) servidor(a) EDILENE ALVES MARTINS, matrícula 21190942, a partir da data de publicação deste Ato Administrativo.

Art.3º DISPENSAR da designação para o exercício da Função de Confiança de Vice-Diretor da unidade escolar Escola Municipal "Eduarda Pereira de Oliveira", Referência FC-3, CFC-41, o(a) servidor(a) WAGNERINA JANNY BATISTA DEUSDEDIT, matrícula 1446017, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2022.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 31 de janeiro de 2022.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS

Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO Junta de Recursos de 2ª Instância	Nº:
		31/2021

REGISTRO DE REUNIÃO		
ASSUNTO Julgamento de recursos de 2ª Instância e demais providências		
LOCAL Sala de reuniões da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e habitação	DATA 24/11/2021	HORÁRIO Das 17:10 as 19:25
OBJETIVOS Fazer as leituras dos relatórios e colocar em votação Distribuição de novos processos		

PARTICIPANTES		
NOME	MEMBRO	E-MAIL
Alyane Rodrigues Baraky	Presidente (titular) – 2ª instância	alyane.baraky@contagem.mg.gov.br

Filipe Lara Rocha	Secretário (titular) – 2ª instância	filipe.rocha@contagem.mg.gov.br
Adriana Leonart Almeida	Vice-Presidente (titular) – 2ª instância	adriana.leonart@contagem.mg.gov.br

A presidente da junta recursal de 2ª instância, Sra. Alyane, deu abertura a reunião às 17h10min, do dia 24 de novembro de 2021, iniciando a leitura dos relatórios e suas respectivas votações, sendo abaixo a tabela dos processos relatados e suas deliberações.

PROCESSO	REQUERENTE	ACÓRDÃO	RELATOR	STATUS
09320/2021-03A	CONCRETO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES	R143/2021	Alyane Baraky	DEFERIDO
09193/2021-03A	DILSON POCKEL PRADO JUNIOR	R145/2021	Alyane Baraky	DEFERIDO
14561/2017-03A	RICARDO COSTA PEREIRA	R146/2021	Adriana Leonart	DEFERIDO
10389/2021-03A	FERRO VELHO NOVO HORIZONTE LTDA	R152/2021	Adriana Leonart	DEFERIDO
13163/2021-01A	SILVANA KELLI FERREIRA DINIZ	R163/2021	Filipe Rocha	DEFERIDO
09428/2021-03A	UBENCO UNIÃO DE ENG. CONSTRUTORES	R164/2021	Filipe Rocha	DEFERIDO

Ao final dos relatórios, o secretário Filipe, realizou a distribuição de novos processos a serem analisados.

Em seguida, os membros concluíram as matérias das pautas propostas e o presidente deu por encerrada a sessão, às 19h25min dessa data.

Contagem, 24 de novembro de 2021.

Alyane Rodrigues Baraky

Filipe Lara Rocha

Adriana Leonart Almeida

ELABORADO POR: Filipe Lara Rocha	FUNÇÃO: Secretário 2ª instância	RAMAL: 3355-1232
-------------------------------------	------------------------------------	---------------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
JUNTA DE RECURSOS DE 2ª INSTÂNCIA

O Secretário do Contencioso Fiscal Não Tributário da Junta de Recurso de Segunda Instância Administrativa, no exercício das suas atribuições, faz publicar o(s) acórdão(s) abaixo indicado(s):

ACÓRDÃO Nº: R143/2021

PROCESSO Nº: 09320/2021-03A

RECORRENTE: CONCRETO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

ASSUNTO: DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE LOTE VAGO

RELATOR: ALYANE RODRIGUES BARAKY

DATA DO JULGAMENTO: 24 DE NOVEMBRO DE 2021

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIEDADE PRIVADA – LIMPEZA DE TERRENO VAGO, CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E CERCAMENTO DO TERRENO – LEI COMPLEMENTAR 188/14, ARTIGO 70. LEI COMPLEMENTAR 190/14, ART. 198. PREVISÃO DE PENALIDADE DE MULTA.

Por unanimidade de votos, acompanhando o relator, a Junta de Recursos de 2ª Instância conheceu do recurso oficial mantendo a decisão de 1º Instância em CONCEDER-LHE PROVIMENTO. Participaram do julgamento, presidido pela Sra. Alyane Rodrigues Baraky, a Sra. Adriana Leonart Almeida e o Sr. Filipe Lara Rocha.

ACÓRDÃO Nº: R145/2021

PROCESSO Nº: 09193/2021-03A

RECORRENTE: DILSON POCKEL PRADO JUNIOR

ASSUNTO: DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE LOTE VAGO

RELATOR: ALYANE RODRIGUES BARAKY

DATA DO JULGAMENTO: 24 DE NOVEMBRO DE 2021

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIEDADE PRIVADA – LIMPEZA DE TERRENO VAGO, CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO E CERCAMENTO DO TERRENO – LEI COMPLEMENTAR 188/14, ARTIGO 70. LEI COMPLEMENTAR 190/14, ART. 198. PREVISÃO DE PENALIDADE DE MULTA.

Por unanimidade de votos, acompanhando o relator, a Junta de Recursos de 2ª Instância conheceu do recurso oficial mantendo a decisão de 1º Instância em CONCEDER-LHE PROVIMENTO. Participaram do julgamento, presidido pela Sra. Alyane Rodrigues Baraky, a Sra. Adriana Leonart Almeida e o Sr. Filipe Lara Rocha.



ACÓRDÃO Nº: R146/2021

PROCESSO Nº: 14561/2017-03A

RECORRENTE: RICARDO COSTA PEREIRA

ASSUNTO: DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE LOTE VAGO

RELATOR: ADRIANA LEONART ALMEIDA

DATA DE JULGAMENTO: 24 DE NOVEMBRO DE 2021

LOTES E TERRENOS VAGOS: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. LIMPEZA, FECHAMENTO DE TERRENOS E CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO. LEI COMPLEMENTAR Nº188/14, ARTIGO 70, INCISOS I, II E III. LEI COMPLEMENTAR Nº190/14, ARTIGOS 18,197 E 198.

Por unanimidade de votos, acompanhando o relator, a Junta de Recursos de 2ª Instância conheceu do recurso oficial mantendo a decisão de 1º Instância em CONCEDER-LHE PROVIMENTO. Participaram do julgamento, presidido pela Sra. Alyane Rodrigues Baraky, a Sra. Adriana Leonart Almeida e o Sr. Filipe Lara Rocha.

ACÓRDÃO Nº: R152/2021

PROCESSO Nº: 10389/2021-03A

RECORRENTE: FERRO VELHO NOVO HORIZONTE LTDA

ASSUNTO: DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE LOTE VAGO

RELATOR: ADRIANA LEONART ALMEIDA

DATA DE JULGAMENTO: 24 DE NOVEMBRO DE 2021

LOTES E TERRENOS VAGOS: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. LIMPEZA, FECHAMENTO DE TERRENOS E CONSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO. LEI COMPLEMENTAR Nº188/14, ARTIGO 70, INCISOS I, II E III. LEI COMPLEMENTAR Nº190/14, ARTIGOS 18,197 E 198.

Por unanimidade de votos, acompanhando o relator, a Junta de Recursos de 2ª Instância conheceu do recurso oficial mantendo a decisão de 1º Instância em CONCEDER-LHE PROVIMENTO. Participaram do julgamento, presidido pela Sra. Alyane Rodrigues Baraky, a Sra. Adriana Leonart Almeida e o Sr. Filipe Lara Rocha.

ACÓRDÃO Nº: R163/2021

PROCESSO Nº: 13163/2021-01A

RECORRENTE: SILVANA KELLI FERREIRA DINIZ

ASSUNTO: DEFESA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

RELATOR: FILIPE LARA ROCHA

DATA DE JULGAMENTO: 24 DE NOVEMBRO DE 2021

EXERCÍCIO DE ATIVIDADE COMERCIAL SEM O ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO OU COM O MESMO VENCIDO – PARÁGRAFO 2º, DO ARTIGO 218, LC 190/2014 E ARTIGO 126, DECRETO 625/2015.

Por unanimidade de votos, acompanhando o relator, a Junta de Recursos de 2ª Instância conheceu do recurso oficial mantendo a decisão de 1º Instância em CONCEDER-LHE PROVIMENTO. Participaram do julgamento, presidido pela Sra. Alyane Rodrigues Baraky, a Sra. Adriana Leonart Almeida e o Sr. Filipe Lara Rocha.

ACÓRDÃO Nº: R164/2021

PROCESSO Nº: 09428/2021-01A

RECORRENTE: UNENCO UNIÃO DE ENGENHEIROS CONSTRUTORES

ASSUNTO: DEFESA DE NOTIFICAÇÃO DE LOTE VAGO

RELATOR: FILIPE LARA ROCHA

DATA DE JULGAMENTO: 24 DE NOVEMBRO DE 2021

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PROPRIEDADE PRIVADA – LIMPEZA DO TERRENO VAGO – CONSTRUÇÃO DE PASSEIO E FECHAMENTO DO TERRENO – LEI COMPLEMENTAR 188/14 ARTIGO 70 – LEI 190/14 ARTIGO 198 PARAGRAFO 1º - PREVISÃO E PENALIDADE DE MULTA.

Por unanimidade de votos, acompanhando o relator, a Junta de Recursos de 2ª Instância conheceu do recurso oficial mantendo a decisão de 1º Instância em CONCEDER-LHE PROVIMENTO. Participaram do julgamento, presidido pela Sra. Alyane Rodrigues Baraky, a Sra. Adriana Leonart Almeida e o Sr. Filipe Lara Rocha.

**Secretaria Municipal  
de Defesa Social**

PORTARIA SEDS Nº 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Defesa Social.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONTAGEM, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO o exposto no § 1º do art. 48 da Lei Complementar nº 247/2017, de 29 de dezembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Fabiana Santos de Oliveira Carvalho, Subsecretária de Segurança, inscrita na matrícula nº 54.418-9, para atuar como ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Defesa Social no período de 01/02/2022 a 18/02/2022.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela designada, no uso das atribuições acima elencadas, até a publicação da presente portaria no Diário Oficial do Município-DOC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, Palácio dos Registros, em 31 de janeiro de 2022.

Paola Cristina Soares da Silva  
Secretária Municipal de Defesa Social

**Secretaria Municipal de Fazenda**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO E CRÉDITO TRIBUTÁRIO - 1ª Instância Administrativa faz publicar as decisões abaixo indicadas:				
Nº/PROCESSO	ASSUNTO	REQUERENTE	DECISÃO	Nº/DECISÃO
09060/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	PAULO TEIXEIRA LEMOS	IMPROCEDENTE	10.442
00676/2021-05A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	MARIA ELIZABET GUIMARAES CORREA	IMPROCEDENTE	10.443
11648/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	PAULO DE MIRANDA NEVES	IMPROCEDENTE	10.444
18898/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	CLÉLIA NOGUEIRA DA CRUZ	IMPROCEDENTE	10.445
17430/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	SIMONE REGINA RAGONEZI	IMPROCEDENTE	10.446
11295/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	IRANILDA SARA SILVA MELO	IMPROCEDENTE	10.447
01042/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	NOEME FERREIRA MACHADO	IMPROCEDENTE	10.448
13730/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	LUIZ IRINEU DA SILVA	IMPROCEDENTE	10.449
15357/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	LUIZ CARLOS ANDRADE	IMPROCEDENTE	10.450
01288/2021-05A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	JULIO CALUDIO BECATTINI PEREIRA	IMPROCEDENTE	10.451
19362/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	JOSE ANTONIO SOARES DA COSTA	IMPROCEDENTE	10.452
19096/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	JOAO EVANGELISTA DE FARIA	IMPROCEDENTE	10.453
16687/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	IVANI BITTENCOURT BENTO	IMPROCEDENTE	10.454
13161/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	WALTER DONIZETE GARCIA CAMPOS	IMPROCEDENTE	10.455
19523/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	GERALDO ANTONIO GONZAGA	IMPROCEDENTE	10.456
17888/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADOS	EDSON MACHADO FERNANDES	IMPROCEDENTE	10.457
15562/2021-02A	ISENÇÃO DE IPTU - ARTIGO 12 DA LC305/2021	ANTONIO CARLOS MOTA	IMPROCEDENTE	10.458

Ficam os contribuintes cientificados do prazo de 30 (trinta) dias para interposição de recurso voluntário, conforme parágrafo único do artigo 282 do CTMC.

**Secretaria Municipal  
de Obras e Serviços  
Urbanos**

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 05

REFERÊNCIA: RDC N. 001/2021, PROCESSO N. 146/2021, EDITAL N. 064/2021, CUJO OBJETO É REMANESCENTE DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA MACRODRENAGEM E MELHORIA DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO COMPLEXO DA AVENIDA MARACANÃ" CONTEMPLANDO OBRAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, DRENAGEM, OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA ALBERT SCHWAITZER E A RODOVIA LMG-808, NO MUNICÍPIO DE CONTAGEM/MG.

Às licitantes,

Atendendo solicitação de esclarecimento por parte de licitante no processo licitatório supra, vem a Comissão Permanente de Licitações informar:

QUESTIONAMENTO Nº 01

"O EDITAL estipula no item 7, que serão desclassificadas propostas com preço total e/ou preços unitários acima dos valores estipulados na planilha que integra o edital.

**7. PREÇO DE REFERÊNCIA – VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO**

O valor máximo da contratação é R\$ 166.048.249,88 (cento e sessenta e seis milhões, quarenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo desclassificadas todas as propostas com preço total e/ou preços unitários acima dos valores estipulados na planilha de orçamento que integra este Edital.

Esta planilha foi elaborada em julho de 2021, tendo vários insumos cotados antes disso, como por exemplo o concreto usinado e combustíveis. É fato que a partir de janeiro/2022, o salário mínimo foi reajustado em mais de 10 % e piso salarial e benefícios da categoria deverão sofrer reajustes com nova CCT. Em vista disto torna-se necessário rever esta exigência, ou atualizar o orçamento de referência."

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 01

A exigência contida no item 7. do Edital de Licitação não será revista e também não será atualizado o orçamento de referência, sendo que para fazer face às variações de preços de insumos e salários é que o Reajustamento será calculado tendo como referência a data base do orçamento da Contratante.

QUESTIONAMENTO Nº 02

"Já no item 17, referente a critério de reajustamento, consta que o reajustamento incidirá após o decurso do prazo e 12 meses contados da data do orçamento.

Solicitamos esclarecer se esta data do orçamento é referente ao orçamento da prefeitura, ou seja, julho/2021 ou o orçamento das licitantes, ou seja, fevereiro/2022."

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 02

O prazo para se ter direito a medição de reajustamentos será de acordo com a Lei 8666/93 e o seu cálculo se dará com base no orçamento da Prefeitura, referência para a licitação, ou seja, julho/2021.

QUESTIONAMENTO Nº 03

"Para a qualificação técnica, o item 6.2.5.6, do edital estipula:

6.2.5.6. Comprovação da capacidade operacional da licitante através de atestado (s) fornecido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a LICITANTE (pessoa jurídica) executou diretamente serviços pertinentes e compatíveis em características com o objeto da licitação, comprovando a execução de obras de: **CONSTRUÇÃO DE CORREDOR DE TRÁFEGO / VIA SANITÁRIA, CANALIZAÇÃO, OBRA DE ARTE-ESPECIAL E IMPLANTAÇÃO DE PISTA DE ROLAMENTO**, constando os seguintes itens de relevância e valor significativo:

- A. CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), com quantitativo mínimo de 17.500,00 T (toneladas);**
- B. ARMAÇÃO EM ESTRUTURA DE AÇO CA 50/60, com quantitativo mínimo de 430.000,00 KG (quilos);**
- C. EXECUÇÃO DE ESTRUTURA EM SOLO REFORÇADO, com quantitativo mínimo de 9.000,00 m<sup>2</sup> (metros quadrados);**
- D. EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E/OU SUBBASE, com quantitativo mínimo de 23.000,00 m<sup>3</sup> (metros cúbicos).**

Solicitamos esclarecer se a comprovação terá de ser em obras de corredor de trafego OU via sanitária ..., ou corredor de trafego E via sanitária ....”

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO Nº 03

Esclarecemos que para a qualificação técnica, o estipulado no item 6.2.5.6 edital, quando estipula: ..... CONSTRUÇÃO DE CORREDOR DE TRÁFEGO / VIA SANITÁRIA, CANALIZAÇÃO ....., a / (barra) aí colocada deve ser interpretada como “E OU”.

Contagem, 31 de janeiro de 2022

Márcia Mendes Siqueira  
Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 043/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 050/2019

CONTRATADA: BTEC CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONTAGEM

OBJETO: REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO ORIGINÁRIO, OBSERVANDO-SE A CLÁUSULA VII DO REFERIDO CONTRATO, A INCIDIR SOBRE O VALOR CONTRATUAL A PARTIR DO MÊS:

□ AGOSTO/2020 – PERÍODO: AGOSTO/2019 À AGOSTO/2020, A SER APLICADO NAS MEDIÇÕES DO PERÍODO DE JANEIRO/2021 À JULHO/2021.

1º ÍNDICE DE REAJUSTE DOS ITENS DE SERVIÇO, RELACIONADOS ABAIXO:

COL 1 – 4,71%	COL 39C – 5,75%
COL 35 – 5,40%	COL 39E – 0,94%
COL 37 – 14,97%	COL 40 – 4,29%
COL 38 – 15,36%	COL 46 – 11,94%
COL 39A – 2,2%	
COL 39B – 11,27%	

CONFORME PLANILHA ANEXA.

VALOR: R\$71.063,21 (SETENTA E UM MIL, SESSENTA TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
1151 15.451.0017.2054; CÓDIGO: 44.90.51.01; FONTE: 4190

RATIFICAÇÃO:  
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NÃO ALCANÇADAS PELO PRESENTE TERMO DE APOSTILA.

DATA: 27/01/2022

**Secretaria Municipal  
de Esporte e  
Juventude**

Prefeitura Municipal de Contagem  
Secretaria Municipal Esporte, Lazer e Juventude  
Superintendência de Políticas para a Juventude

## CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Juventudes – convoca os membros integrantes do Conselho para a VIII reunião ordinária, que será realizada no dia 01 de fevereiro de 2022, às 19:00, na sala virtual da Microsoft TEAMS.

Link de acesso: [https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MDE3MjUyZWQtZWY5YS00ZjNiLWJmY2UtMmFmNmM4NzkwOTNj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ae86337e-575e-4330-9476-93de682b0020%22%2c%22Oid%22%3a%226dac4703-e04c-4511-b9a6-8a778bf86336%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MDE3MjUyZWQtZWY5YS00ZjNiLWJmY2UtMmFmNmM4NzkwOTNj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22ae86337e-575e-4330-9476-93de682b0020%22%2c%22Oid%22%3a%226dac4703-e04c-4511-b9a6-8a778bf86336%22%7d)

Pauta da reunião:

1. Aprovação da pauta e justificativa das ausências;
2. Aprovação da ata das duas últimas reuniões ordinárias;
3. Aprovação do Calendário 2022 e organização das atividades dos grupos de trabalho;
4. Informes.

Contagem, 27 de janeiro de 2022.

Atenciosamente,

Camilla Costa Marques

Superintendente de Juventudes e Presidente do Conselho Municipal de Juventude

## Funec

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017, P. A. PMC nº 174/2016, P. P. PMC nº 030/2016

CONTRATANTE - FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, inscrita no CNPJ /MF sob o nº 16.694.465/0001-20

CONTRATADA - OI S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 76.535.764/0001-43,

FUNDAMENTO LEGAL – Art. 57, II, Lei nº 8.666/93

OBJETO – prorrogação do Contrato Administrativo nº 001/2017, P. A. PMC nº 174/2016, P. P. PMC nº 030/2016, por mais 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL - R\$ 57.617,19 (cinquenta e sete mil, seiscentos e dezessete reais e dezenove centavos), sendo R\$48.801,47 (quarenta e oito mil oitocentos e um reais e quarenta e sete centavos) de saldo contratual e R\$8.815,72(oito mil oitocentos e quinze reais e setenta e sete centavos\_ referente ao reajuste do qual se trata este aditivo. Todas as tarifas estão detalhadas no Anexo I – PLANILHA DETALHADA DE QUANTITATIVOS, PREÇOS E TARIFAS STFC C.A. nº 001/2021.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA –

1.1122.12.122.0001.2065 - Nat.Desp.33.90.39.00 - Fonte 0100

RATIFICAÇÃO - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 03 de janeiro de 2022

ASSINAM:

TELMA FERNANDA RIBEIRO

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC

Mitsuo Orlando Nonaka

OI S/A

GUSTAVO HENRIQUE FANTONI NAURATH

OI S/A

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC

PORTARIA Nº 001, de 04 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Afastamento Preliminar

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, e demais normas em vigor; e, nos termos dos despachos exarados no Ofício nº 636/2021 UG/RPPS - PREVICON, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO PRELIMINAR, previsto no Artigo 52, § 14 da Lei Orgânica do Município de Contagem (redação dada pela Emenda a Lei Orgâ-

nica nº 019, de 31 de janeiro de 2000), e Decreto nº 895, de 20 de fevereiro de 2019, COM PROVENTOS INTEGRAIS, à servidora ALEXANDRA ROBERTA DE OLIVEIRA MARONDA PONSA, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Geografia – PEB2, matrícula de nº 029769, a partir de 03 de janeiro de 2022, até que seja finalizado o processo de pedido de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

TELMA FERNANDA RIBEIRO  
PRESIDENTE DA FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
PORTARIA Nº 002, 04 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Afastamento Preliminar

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2017, e demais normas em vigor; e, nos termos dos despachos exarados no Ofício nº 636/2021/ UG/RPPS - PREVICON, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO PRELIMINAR, previsto no Artigo 52, § 14 da Lei Orgânica do Município de Contagem (redação dada pela Emenda a Lei Orgânica nº 019, de 31 de janeiro de 2000), e Decreto nº 895, de 20 de fevereiro de 2019, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor RICARDO KLEIN PEDROSO, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de História – PEB2, matrícula de nº 104817, a partir de 03 de janeiro de 2022, até que seja finalizado o processo de pedido de aposentadoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

TELMA FERNANDA RIBEIRO  
PRESIDENTE DA FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
PORTARIA Nº 013, de 20 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a efetivação de servidor em cargo público que menciona e dá outras providências

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem - FUNEC, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1988, que alterou o artigo 41 da Constituição Federal: Considerando o parágrafo 1º do artigo 21 da Lei Municipal nº 2160 de 20 de dezembro de 1990, c/c parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal; e ainda, considerando o Decreto 880, de 21 de fevereiro de 2008 e o Decreto 913, de 14 de abril de 2008 e Legislações posteriores; RESOLVE:

Artigo 1º - Homologar a decisão apresentada em Processo de Avaliação de Desempenho, pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, designada através da Portaria nº 145, de 14 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Em decorrência da homologação, tem a servidora abaixo especificada o direito à EFETIVAÇÃO no serviço público, tornando-se ESTÁVEL, para todos os efeitos.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	DATA ENTRADA EM EXERCÍCIO		
Dilmane Fátima de Almeida	Professora de Português	378380	10	05	2006

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

TELMA FERNANDA RIBEIRO  
PRESIDENTE DA FUNEC

FUNDAÇÃO DE ENSINO DE CONTAGEM - FUNEC  
PORTARIA Nº 014, de 20 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a alteração do plano de carreira de servidora que menciona e dá outras providências.

A Presidente da Fundação de Ensino de Contagem – FUNEC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Municipal nº 453, de 26 de março de 2018 e Lei Complementar nº 247, de 29 de dezembro de 2019 e, considerando o disposto no art. 5º, inciso I, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar nº 172, de 04 de julho de 2014;

Art. 1º - Alterar, a pedido, o vínculo existente ao Plano de Carreira e Remuneração do Quadro dos Servidores da educação e da Prefeitura Municipal de Contagem, instituído pela Lei 3367 de 01/12/2000, para o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do magistério e demais servidores dos quadros setoriais da educação e da FUNEC do Poder Executivo Município de Contagem, instituído pela Lei Complementar 90 de 30/07/2010 e alterações posteriores, da servidora abaixo relacionada:

SERVIDORA	MAT.	CARGO	VÍNCULO ANTERIOR		VÍNCULO ATUAL	
			LEI 3367/2000		LEI COMP. 90/2010	
			GRAU	LETRA	NÍVEL	PADRÃO
Célia Marciana Ferreira Messias	37252-8	Auxiliar de Biblioteca Escolar	III	H	IV	P16

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE

TELMA FERNANDA RIBEIRO  
PRESIDENTE DA FUNEC



**Previcon.**

**CONVOCAÇÃO**

Senhores Membros do Conselho Municipal de Previdência.

Ficam convocados os MEMBROS TITULARES e convida os MEMBROS SUPLENTEs do Conselho Municipal de Previdência – CMP, para a sexta reunião ordinária a realizar-se no dia 02 de fevereiro de 2022, às 13h30min, em primeira chamada, e às 14h00min em segunda chamada, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 1.900/2012 – Regimento Interno do CMP - Local: Sede do Previcon, Localizada à Avenida João César de Oliveira, nº 6620 – Bairro Beatriz – Contagem, Deliberação das pautas seguintes; Projeto de Lei da Criação da Autarquia e assuntos diversos.

Contagem, 31 de Janeiro de 2022.

Danielle de Jesus Gonçalves Altomare  
 Presidente do Conselho Municipal de Previdência  
 Decreto nº 234 de 15 de Julho de 2021.

**Transcon**

portaria transcon nº 02 de 31 de JANEIRO de 2022

Divulga resultado do credenciamento dos interessados em prestar Serviço de Transporte Escolar no Município de Contagem

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE CONTAGEM/MG – TRANSCON, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, XII da Lei 4.043, de 1º de novembro de 2006;  
 CONSIDERANDO o constante no artigo 8º da Portaria TransCon nº 045, de 14 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

- Art. 1º Divulgar resultado do credenciamento dos interessados, constantes no Anexo Único desta Portaria, em prestar Serviço de Transporte Escolar no Município de Contagem.
- Art. 2º Os interessados que tiveram o Termo de Credenciamento deferido deverão observar os prazos dispostos no art. 9º da Portaria TransCon nº 045, de 14 de dezembro de 2021.
- Art. 3º Os solicitantes que desejarem interpor pedido de reconsideração quanto à inadmissibilidade ou ao parecer de indeferimento, terão 30 (trinta) dias para fazê-lo, prazo este que será iniciado a partir do dia 31 de janeiro de 2022.  
 Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá apresentar argumentação associada ao item específico do indeferimento, não sendo aceita a retificação de informação, bem como o encaminhamento de documentação pendente.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 31 de janeiro de 2022.

Renato Guimarães Ribeiro  
 Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem

**ANEXO ÚNICO**

ID	Nome do interessado	Número de ordem	Resultado
01	Lazaro Teixeira de Almeida	0001	DEFERIDA
02	Nelson Ferreira	0002	DEFERIDA
03	Rayne Rodrigues de Souza	0003	DEFERIDA

04	Sergio Soares Barcelos	0004	DEFERIDA
05	Helbert Gonze	0005	DEFERIDA
06	Margarida Maria Braga Belem	0006	DEFERIDA
07	Valdeir Geraldo Batista	0007	DEFERIDA
08	Antonio Roberto Brandao	0008	DEFERIDA
09	Meire Luce da Silva Nogueira Duarte	0009	DEFERIDA
10	Sandra Regina de Paula da Silva	0010	DEFERIDA
11	Francisco José Machado	0011	DEFERIDA
12	Mauro Xavier Gontijo	0012	DEFERIDA
13	Jussara Proton Soares Gontijo	0013	DEFERIDA
14	Nadir Rodrigues Santos Barcelos	0014	DEFERIDA
15	Eva Gomes Severino	0015	DEFERIDA
16	Maria Vilma Martins	0016	DEFERIDA
17	Jorge Luiz Ferreira	0017	DEFERIDA
18	William de Oliveira Cerdeira	0018	DEFERIDA
19	Katia Pereira da Rocha	0019	DEFERIDA
20	Cristiane Lima de Carvalho Costa	0020	DEFERIDA
21	Maria da Conceição Silva Gomes	0021	DEFERIDA
22	Rosemary Rita de Cássia Ribeiro Godoy Cunha	0022	DEFERIDA
23	Sebastião Caetano de Souza	0023	DEFERIDA
24	João Bosco Muniz	0024	DEFERIDA
25	Dioneia Prudencio Braga	0025	DEFERIDA
26	Lucio Ney Aparecido de Avila Dias	0026	DEFERIDA
27	Marta Adriana da Silva	0027	DEFERIDA
28	Ricardo Alexandre Vilaça	0028	DEFERIDA
29	Valquíria Diniz Macedo	0029	DEFERIDA
30	Afonso da Conceicao Peixoto	0030	DEFERIDA
31	Cristian Cassius	0031	DEFERIDA
32	Charles Rodrigues dos Santos	0032	DEFERIDA
33	Sabrina Pereira da Silva	0033	DEFERIDA
34	Luiz Flavio Bretas Silva	0034	DEFERIDA
35	Edivania Cristina Coelho Rodrigues	0035	DEFERIDA
36	Vera Evangelista da Silva	0036	DEFERIDA
37	Geraldo Costa da Silva	0037	INDEFERIDA
38	Lucimar Santana	0038	DEFERIDA
39	Sueli Aparecida de Souza Santos	0039	DEFERIDA
40	Pedro Frederico da Silva	0040	DEFERIDA
41	Giovanni Puff Saraiva	0041	DEFERIDA
42	Jacson de Freitas Soares	0042	DEFERIDA
43	Ariadine Oliveira da Silva Costa	0043	DEFERIDA
44	Oliveira Nicolau Gualberto	0044	DEFERIDA
45	Eduardo Henrique de Almeida	0045	DEFERIDA
46	Celia Maria Tostes	0046	DEFERIDA
47	Erica Mara Natividade dos Reis	0047	DEFERIDA
48	Wanderson Francisco da Silva	0048	DEFERIDA
49	Marilda Aparecida Pena	0049	DEFERIDA
50	Margiele Martins Pontes	0050	DEFERIDA
51	Grazielle Moreira Coura	0051	DEFERIDA
52	Ana Valeria Nascimento Marques da Silva	0052	DEFERIDA
53	Maria Aparecida Nobre Nicacio	0053	DEFERIDA
54	Walmy Modesto Nicacio	0054	DEFERIDA
55	Leonardo Eric Silveira	0055	DEFERIDA
56	Antonio Jose Clara	0056	DEFERIDA

57	Ricardo Alexandre Pereira	0057	DEFERIDA
58	Gilberto Alves Vital	0058	DEFERIDA
59	Vanessa Lina Pereira	0059	DEFERIDA
60	Mauro Cedro Junior	0060	DEFERIDA
61	Janete Diniz Macedo Silva	0061	DEFERIDA
62	Augusto Henrique Dias Schirmer	0062	DEFERIDA
63	Valci Alves Monteiro	0063	DEFERIDA
64	Regina Lourdes Teixeira da Silva	0064	DEFERIDA
65	Jose Samuel da Silva	0065	DEFERIDA
66	Marcos Jose Rodrigues de Andrade	0066	DEFERIDA
67	Renata Gomes Pego	0067	DEFERIDA
68	Roberto Silvio Bernardes Silva	0068	DEFERIDA
69	Onesimo Jose da Costa	0069	DEFERIDA
70	Wander Dornelles Junior	0070	DEFERIDA
71	Alexandre Augusto Rocha	0071	DEFERIDA
72	Marcos Vinicius Sena Vieira	0072	DEFERIDA
73	Andrea das Gracas Ferreira Sena Vieira	0073	DEFERIDA
74	Jose Roberto Reis de Castro	0074	DEFERIDA
75	Lazinho Inacio da Silva	0075	DEFERIDA
76	Antonio Carlos Dutra	0076	DEFERIDA
77	Isa Aparecida Francisco Alvarenga	0077	DEFERIDA
78	Erro material – Recadastramento	0078	-
79	Nicoli Vanessa dos Santos Duarte	0079	DEFERIDA
80	Rogeria Rocha de Castro	0080	DEFERIDA
81	Nelson das Candeias Pereira	0081	DEFERIDA
82	Erro material – Recadastramento	0082	-
83	Mario Antonio da Silva	0083	DEFERIDA
84	Jose Francisco Teixeira	0084	DEFERIDA
85	Maria de Lourdes Souza Braga dos Santos	0085	DEFERIDA
86	Ariana Alves da Silva Freitas	0086	DEFERIDA
87	Sueli de Jesus Goncalves	0087	DEFERIDA
88	Roberto Martins da Conceicao	0088	DEFERIDA
89	Wenderson Francisco da Silva	0089	DEFERIDA
90	Alcione Maria Gomes Santos	0090	DEFERIDA
91	Aldair Rodrigues de Oliveira	0091	DEFERIDA
92	Reginaldo Aparecida Domingos	0092	DEFERIDA
93	Luciene Mirele Silva	0093	DEFERIDA
94	Jair Ferreira Marques	0094	DEFERIDA
95	Dario Soares de Assumpcao	0095	DEFERIDA
96	Jose dos Anjos Alves Santana	0096	DEFERIDA
97	Adilson Jose de Barros	0097	DEFERIDA
98	Davidson Vieira da Silva	0098	DEFERIDA
99	Luiz Carlos de Souza	0099	DEFERIDA
100	Franklin Pereira de Araujo	0100	DEFERIDA
101	Vilson Ferreira Pedrosa	0101	DEFERIDA
102	Francisco Martins Ferreira	0102	DEFERIDA
103	Margarete Antonia Parreiras da Silva	0103	DEFERIDA
104	Edivaldo Vieira Gomes	0104	DEFERIDA
105	Gilmar Eustaquio Porto	0105	DEFERIDA
106	Renata Marques da Silva	0106	DEFERIDA
107	Gleyson Luiz de Souza	0107	DEFERIDA
108	Carlos Amado de Oliveira	0108	DEFERIDA
109	Elisangela do Carmo Oliveira	0109	DEFERIDA

110	Renata de Oliveira Ramos Vieira	0110	DEFERIDA
111	Walisson Rodrigues Teodoro	0111	DEFERIDA
112	Helio Cassio Vieira	0112	DEFERIDA
113	Eduardo Rodrigues Vale	0113	DEFERIDA
114	Ivair Rodrigues Apolinario	0114	DEFERIDA
115	Edmilson Aparecido Rodrigues	0115	DEFERIDA
116	Joao Paulo Gomes Santana	0116	DEFERIDA
117	Okelly Geraldo dos Santos	0117	DEFERIDA
118	Antonio Luiz Gouveia	0118	DEFERIDA
119	Andre Marcos Barbosa Silva	0119	DEFERIDA
120	Edmilson Xavier Bicalho	0120	DEFERIDA
121	Lucia Aparecida de Carvalho Umbelino	0121	DEFERIDA
122	Marcia Mendes Ferreira	0122	DEFERIDA
123	Francisco de Assis Pereira	0123	DEFERIDA
124	Zenito Pinto Pereira	0124	DEFERIDA
125	Erick Pereira Lomeu	0125	DEFERIDA
126	Jair Teixeira da Silva	0126	DEFERIDA
127	Erica Pereira Lomeu	0127	DEFERIDA
128	Carla Beatriz Soares dos Santos	0128	DEFERIDA
129	Ari Cesar de Moraes	0129	DEFERIDA
130	Odair Gomes dos Santos	0130	DEFERIDA
131	Giliane Cristina da Silva	0131	DEFERIDA
132	Ana Elisa Martins Braz	0132	DEFERIDA
133	Jacinto Dias da Costa Neto	0133	DEFERIDA
134	Adao Felipe Nunes de Santana	0134	DEFERIDA
135	Erro material – Recadastramento	0135	-
136	Juraci Pereira da Silva	0136	DEFERIDA
137	Celson Marques de Oliveira	0137	DEFERIDA
138	Danilo Carlos da Silva Vieira	0138	DEFERIDA
139	Sandra Marcia da Silva	0139	DEFERIDA
140	Welliton Rocha da Silveira	0140	INDEFERIDA
141	Aloisio Jose da Silva	0141	DEFERIDA
142	Silviomar Carlos Vieira	0142	DEFERIDA
143	Jaqueline Dayse Venancio Reis de Riego Nick	0143	DEFERIDA
144	Maria Aparecida da Silva	0144	DEFERIDA
145	Amauri dos Santos	0145	DEFERIDA
146	Tatiane Bernardino do Vale Valerio	0146	DEFERIDA
147	Andreia Alves Rosa	0147	DEFERIDA
148	Jose Oliveira Rosa Junior	0148	DEFERIDA
149	Wandenkolk Fidelis da Silva	0149	DEFERIDA
150	Antonio Cesar Gonzaga	0150	INDEFERIDA
151	Jose Ivomar Figueiredo de Souza	0151	DEFERIDA
152	David Gustavo Felipe	0152	DEFERIDA
153	Anderson de Freitas	0153	DEFERIDA
154	Reginaldo Wellington Pereira da Silva	0154	DEFERIDA
155	Marcelo da Costa Santos	0155	INDEFERIDA
156	Sibelle Nantes de Mattos	0156	DEFERIDA
157	Nilza Cardoso Rodrigues	0157	DEFERIDA
158	Geraldo Pinheiro Rodrigues	0158	DEFERIDA
159	Leone da Silva Martins Carreiro	0159	DEFERIDA
160	Anderson Ferreira Pedrosa	0160	DEFERIDA
161	Manoel Francisco Souza	0161	DEFERIDA
162	Joaquim de Souza Pereira Neto	0162	INDEFERIDA

163	Wanderlei Neri de Oliveira	0163	INDEFERIDA
164	Evandro Henrique Rodrigues	0164	INDEFERIDA

Contagem, 31 de janeiro de 2022.

Renato Guimarães Ribeiro  
Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem